



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMAR
Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos e confirmados para realização da prova objetiva, mediante as condições estabelecidas a seguir, em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado PMAR nº 01, de 22 de junho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A prova objetiva para os cargos previstos neste edital será aplicada na data de **09 de agosto de 2026**, no Município de Amélia Rodrigues/BA, nos locais e horários disponibilizados a seguir:

Local de aplicação	Endereço
Colégio Municipal Governador Luiz Viana Filho	A respectiva sala de aplicação e o endereço do local de prova, poderão ser encontrados na área do candidato. Para ter acesso, basta clicar em "Mais informações" na sua inscrição.

Turno matutino	
Atividade	Horário
Abertura dos portões	08:00
Fechamento dos portões	08:30
Início da aplicação das provas	09:00
Encerramento da aplicação das provas	12:00
Turno vespertino	
Atividade	Horário
Abertura dos portões	13:30
Fechamento dos portões	14:00
Início da aplicação das provas	14:30
Encerramento da aplicação das provas	17:30

1.2. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova objetiva munido de documento de identificação oficial, conforme exigências contidas nos itens 9.9.1, 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital de processo seletivo simplificado PMAR nº 01, de 22 de junho de 2026.

1.3. A Prefeitura Municipal e a Banca Organizadora não se responsabilizarão por despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte ou quaisquer outros custos suportados pelos candidatos para participação em qualquer etapa do processo seletivo simplificado.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato consultar, com antecedência, o local de realização da prova, bem como planejar seu deslocamento, não sendo admitida justificativa fundada em desconhecimento do local, dificuldade de acesso, problemas de transporte, trânsito, intempéries ou fatos semelhantes.

1.5. Não serão encaminhados cartões informativos, convocações ou quaisquer avisos individuais por e-mail, correspondência física, aplicativo de mensagens ou outro meio diverso da página oficial do certame, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e acessar sua área do candidato.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima recomendada de 45 (quarenta e cinco) minutos em relação ao horário previsto para o fechamento dos portões, munido de documento oficial de identificação original com foto e caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

1.7. As demais exigências contidas no edital do processo seletivo simplificado PMAR nº 01, de 22 de junho de 2026, deverão ser seguidas e respeitadas, sob pena de eliminação no processo seletivo.

1.8. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não respeitar ou infringir as regras e normas previstas no edital do processo seletivo simplificado PMAR nº 01, de 22 de junho de 2026.

Amélia Rodrigues-BA, 03 de agosto de 2026.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL